

## **QUADRO RESUMO - APONTAMENTOS**

## **Relatórios de Despesas de Pessoal**

Elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPETÊNCIA: MAIO DE 2025

卷之三

4. Considerando a Instrução Normativa CDE/PB nº 004/2010 de 27 de dezembro de 2010, com vigência a partir de 01/01/2010 (atualizada pelas Instruções Normativas CDE/PB nº 002/2010, nº 004/2010, nº 004/2009 e nº 005/2005); e Decreto PJO nº 50.200/2004, os seguintes levantamentos, relativos à competência Meio/2005, serão encaminhados para as respectivas Comissões Especializadas, que deliberarão à respeito dos respectivos instrumentos de concessão:

<sup>1</sup> Considerando a Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 de 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas nº 002/2019 e 003/2019).

2. As Análises das Prestações de Contas foram realizadas por analistas da CODESP e não exaurem a matéria.